

 DEAGUA GUAIÁRA - SP		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO		NOTA DE EMPENHO	
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500				1156	
PEDIDO Nº 00632/24		FICHA: 39	DATA: 04/09/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			CONTRATO:	VENCIMENTO: 04/09/2024	
NOME: CASARAO UTILIDADES DE GUAIRA EIRELI		35.835.151/0001-44		FORNECEDOR:4950	
ENDEREÇO: AV 21		700	CENTRO	GUAIRA	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CORREIAS MODELO 3L-290 PARA SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE TRANSMISSÃO DO MOTOR DA BETONEIRA DE PATRIMÔNIO Nº 1652.					
JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE TRANSMISSÃO DO MOTOR DA BETONEIRA DE PATRIMÔNIO Nº 1652.					
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$ VALOR TOTAL
1	001.013.017	CORREIA 3L 290	2	UND	12,00 24,00
OR - Ordinário					SOMA 24,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
04		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA			
04 01 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS			
3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			
17.512.0020.2103.0000		Manutenção do Departamento de Obras			
04 00		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
110 000		GERAL			
1.501		Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
365.000,00		319.275,01		24,00	
VALOR A SER PAGO R\$		24,00			
vinte e quatro reais *****					
**					
EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/09/2024					
LUCAS SOARES ELEODORO					
CONTABILIZADO					
04/09/2024					
DATA					
AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL					
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR		
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00403/24	LUCAS SOARES ELEODORO	03/09/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE 02 CORREIAS MODELO 3L-290 PARA SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE TRANSMISSÃO DO MOTOR		
Poder		
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Órgão		
DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Setor Solicitante		
Departamento de Esgoto e Água de Guaira		
Centro de Custo		
29 DEPARTAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÃO		
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CORREIAS MODELO 3L-290 PARA SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE TRANSMISSÃO DO MOTOR DA BETONEIRA DE PATRIMÔNIO Nº 1652.

JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE TRANSMISSÃO DO MOTOR DA BETONEIRA DE PATRIMÔNIO Nº 1652.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.013.017	CORREIA 3L 290	UND	2	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS


VITOR HUGO FISCHER DE BARROS GREGÓRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de 02 correias modelo 3L-290 para substituição da correia de transmissão do motor da betoneira de patrimônio nº 1652.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Correia 3L-290	Und	02

Informo que a aquisição deverá ser realizada até o prazo de 15/09/2024, considerando terá por finalidade a substituição da correia de transmissão do motor da betoneira de patrimônio nº 1652.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 03 de setembro de 2024.

Vitor Hugo Fischer de Barros Gregório

Chefe de Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto

No uso de minhas atribuições defiro o pedido constante neste ofício e termo de referência em anexo.

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

Aquisição de 02 correias modelo 3L-290 para substituição da correia de transmissão do motor da betoneira de patrimônio nº 1652.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Correia 3L-290	Und	02

2. JUSTIFICATIVA

O material objeto do presente termo será utilizado para substituição da correia de transmissão do motor da betoneira de patrimônio nº 1652.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar os materiais no Almoxarifado, na Estação de Tratamento de Água, localizada na Avenida 35-A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega do material será feita de forma imediata e integral e será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 30,00 conforme tabela abaixo:

Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Correia 3L-290	Und	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00

A estimativa acima foi obtida com base em pesquisa de mercado.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 03 de setembro de 2024.



Vitor Hugo Fischer de Barros Gregório

Chefe de Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00403/24	LUCAS SOARES ELEODORO	03/09/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE 02 CORREIAS MODELO 3L-290 PARA SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE TRANSMISSÃO DO MOTOR		
Poder		
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Órgão		
DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Setor Solicitante		
Departamento de Esgoto e Água de Guaira		
Centro de Custo		
29 DEPARTAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÃO		
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CORREIAS MODELO 3L-290 PARA SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE TRANSMISSÃO DO MOTOR DA BETONEIRA DE PATRIMÔNIO Nº 1652.

JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE TRANSMISSÃO DO MOTOR DA BETONEIRA DE PATRIMÔNIO Nº 1652.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S 1	001.013.017	CORREIA 3L 290	UND	2	2		29 DEPARTAMENTO DE OBRAS
		CORREIA 3L 290					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 03/09/2024, entrei em contato com a empresa CASARAO UTILIDADES DE GUAÍRA EIRELI, CNPJ: 35.835.151/0001-44, localizada no endereço Rua 22, n. 900, Bairro: Centro, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 99193-3636 que o preço praticado para o produto é:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Correia em V 3L-290	Und	02	R\$ 12,00	R\$ 24,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 03 de setembro de 2024. Eu, Marcelo Antônio de Oliveira Júnior (Marcelo Antônio de Oliveira Júnior), Agente Técnico Administrativo, o escrevi e subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 03/09/2024, entrei em contato com a empresa N.S. VARIEDADES DE GUAIRA LTDA - ME, CNPJ: 02.227.603/0001-56, localizada no endereço Rua 8, n. 1.700, Bairro: Jardim Alegria, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-3442 e fui informado que o preço praticado para o produto é:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Correia em V 3L-290	Und	02	R\$ 12,00	R\$ 24,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 03 de setembro de 2024. Eu, Marcelo Antônio de Oliveira Junior (Marcelo Antônio de Oliveira Junior), Agente Técnico Administrativo, o escrevi e subscrevi.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 03/09/2024, entrei em contato com a empresa CASA FORTE DE GUAÍRA LTDA, CNPJ: 37.796.886/0001-31, localizada no endereço Rua 14, n. 657, Bairro: Centro, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-1070 e fui informado que o preço praticado para os produtos é:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Correia em V 3L-290	Und	02	R\$ 14,00	R\$ 28,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 03 de setembro de 2024. Eu, Marcelo Antônio de Oliveira Junior (Marcelo Antônio de Oliveira Junior), Agente Técnico Administrativo, o escrevi e subscrevi.



Central de Atendimento v

[Entrar ou](#)
[Cadastrar](#) 

1 Meu Carrinho (<https://www.casadascorreieaborrachas.com.br/carrinho/index>)
R\$ 18.21



SITE PROTEGIDO
CONFORME LEI Nº 12.379/2010

Continuar comprando (<https://www.casadascorreieasborrachas.com.br/>)



via Pix por R\$ 17,30 com 5% de desc

Produto



Correia de Transmissão em V Lisa 3L-290 Elite

(<https://www.casadascorreiasborrachas.com.br/produto/correia->

de-transmissao-em-v-lisa-3l-290-elite)

(<https://www.casadascorreiasborrachas.com.br/produto/correia->

de-transmissao-em-v-lisa-3l-290-elite)

Estoque: Disponível

R\$ 18,21

R\$ 18,21

(<https://www.casadascorreieborrachas.com.br/carrinho/produto/230225591/atualizar/2/1>)

Subtotal: R\$ 18,2.

Calcule o frete:

14790-000

Calculator

❓ Não sei meu CEP (https://www.casadascorreiaeborrachas.com.br/nao-sei-o-cep/)

☐ 9 dias úteis R\$ 28,98 Correios PACO 6 dias úteis R\$ 51,49 Transportadora

5 dias úteis R\$ 54,18 Correios SEDEX

Cupom de desconto:

Ulsar cunom

MANGUEIRAS ✓ (<https://www.casadascorreieaborrachas.com.br/mangueiras-de-jardim-17180128>)

Todas Categorias ▾

LENÇOL / PISO BORRACHA ✓ (<https://www.casadascorreieasborrachas.com.br/lencois-de-borracha>)

CORREIA PLANA / LAMINADA ▾ (<https://www.casadascorreiasborrachas.com.br/correia-plana/-laminada>)

PROMOÇÃO (<https://www.casadascorreieaborrachas.com.br/promocao>)

CORREIAS EM "V" ∨ (<https://www.casadascorreiaoseborrachas.com.br/correias>)

Subtotal: R\$ 18,2.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00403/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_4950	Proponente_6289	Proponente_4950	Proponente_6289	Proponente_777	Proponente_4339	Proponente_777	Proponente_4339	
001.013.017 CORREIA 3L 290	2	12,00 18,21	24,00 36,42	24,00	36,42	12,00	14,00	24,00	28,00	4950 24,00
Valor Total da Cotação:										24,00

Relação de Proponentes Participantes

4950	35.835.151/0001-44	CASARAO UTILIDADES DE GUAIRA EIRELI
777	02.227.603/0001-56	N.S. VARIEDADES DE GUAIRA LTDA - ME
4339	37.796.886/0001-31	CASA FORTE DE GUAIRA LTDA
6289	02.377.167/0004-44	CASA DAS CORREIAS E BORRACHAS DIVINOPOLIS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4950	24,00
------	-------


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.835.151/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2019
NOME EMPRESARIAL CASARAO UTILIDADES DE GUAIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASARAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-01 - Tabacaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 22	NÚMERO 900	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASARAOFERRAMENTAS@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3331-4050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia 04/09/2024 às 09:34:13 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASARAO UTILIDADES DE GUAIRA LTDA
CNPJ: 35.835.151/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:50 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **93BF.EB5C.B6E9.1959**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

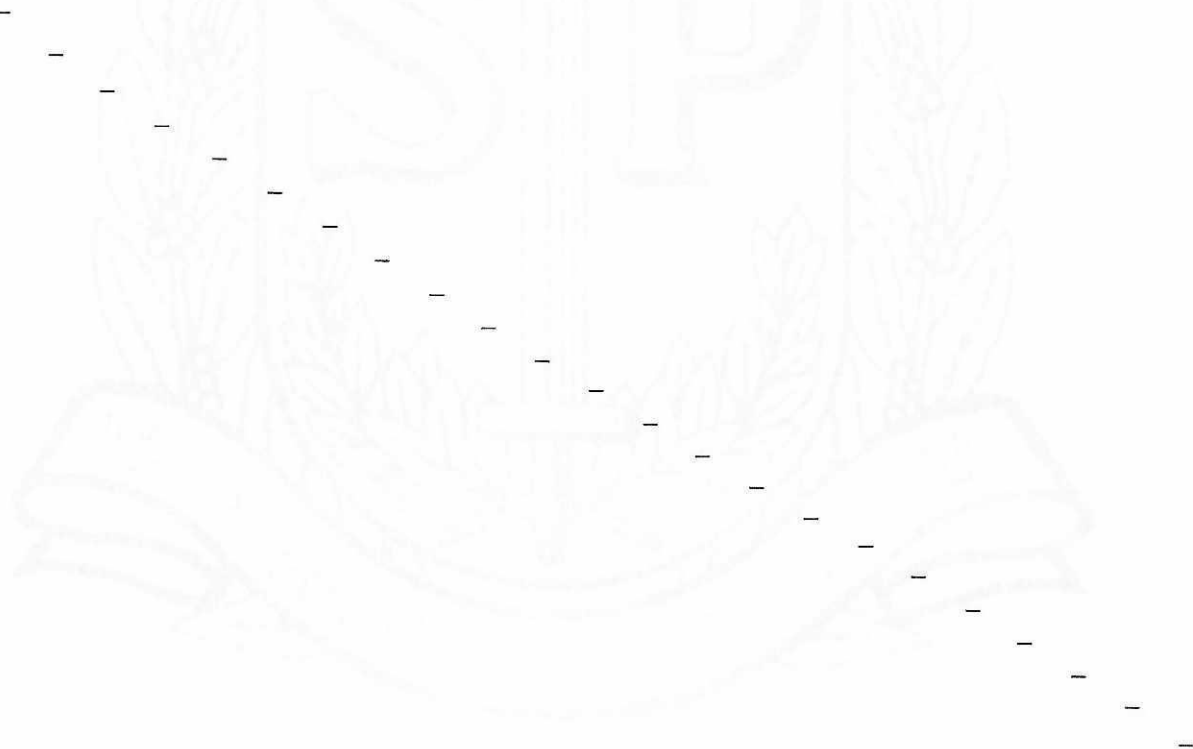
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.835.151

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 57822128

Data e hora da emissão 07/06/2024 07:10:55

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.835.151/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090156755-65

Data e hora da emissão 04/09/2024 09:35:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000784754

Contribuinte

CASARÃO UTILIDADES DE GUAIRA LTDA

Logradouro

Rua 22

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

35.835.151/0001-44

Número

900

Complemento

COML

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 09:36:14 do dia 04/09/2024

Válida até 04/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número A9DCCC4E83F1EB6F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.835.151/0001-44
Razão Social: CASARAO UTILIDADES DE GUAIRA EIRELI
Endereço: - RUA 22 900 - / - / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082404535438833203

Informação obtida em 04/09/2024 09:37:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASARAO UTILIDADES DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.835.151/0001-44

Certidão nº: 60661048/2024

Expedição: 04/09/2024, às 09:36:19

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASARAO UTILIDADES DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.835.151/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de 02 correias modelo 3L-290 para substituição da correia de transmissão do motor da betoneira de patrimônio nº 1.652.

Considerando a escolha da empresa CASARAO UTILIDADES DE GUAÍRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.835.151/0001-44, pelo valor global de R\$ 24,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa CASARAO UTILIDADES DE GUAÍRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.835.151/0001-44, para a aquisição de 02 correias modelo 3L-290 para substituição da correia de transmissão do motor da betoneira de patrimônio nº 1.652, pelo valor global de R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais).

Guaíra-SP, 04 de setembro de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR

PEDIDO DE COMPRA

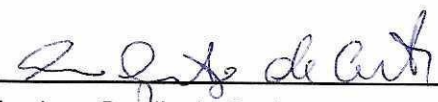
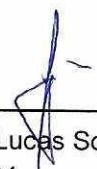
Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00632/24	04/09/2024		00403/24
Fornecedor	CASARAO UTILIDADES DE GUAIRA EIRELI		COD: 4950
Endereço: AV 21		Nº: 700	CNPJ: 35.835.151/0001-44
GUAIRA			

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.013.017	CORREIA 3L 290	UND	2	12,00	DEPARTAMENTO DE O	24,00
TOTAL PEDIDO						24,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CORREIAS MODELO 3L-290 PARA SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE TRANSMISSÃO DO MOTOR DA BETONEIRA DE PATRIMÔNIO Nº 1652.
JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE TRANSMISSÃO DO MOTOR DA BETONEIRA DE PATRIMÔNIO Nº 1652.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 04/09/2024